PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 5/02

PROCESSO Nº 3/01L

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2026/10/20, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por FERNANDA AUGUSTA DE OLIVEIRA PACHECO (req. 3104/26), com residência em TRAVESSA DA PENA, Nº 21, freguesia de PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MADALENA), concelho de PAREDES, ao lote nº 53, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 556/20031118, consistindo no aumento da área de implantação e de construção, sito em QUINTA DA PENA (TRAVESSA DA PENA, Nº 21), FREGUESIA DE PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MADALENA), deste concelho. ---

O período de consulta pública decorrerá no período de 2026/11/06 a 2026/11/19. ---

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, mediante marcação prévia, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. ---

Paredes, **QUATRO de NOVEMBRO de DOIS MIL E VINTE E SEIS**. ---

A Vereadora do Pelouro[1],

Tânia Ribeiro, Engª.

A Gestora de procedimento,

Esperança Cardoso

1 Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.